

PROJETO DE LEI Nº 17 / 2026

Atualiza os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, dos Secretários Municipais, dos gestores dos órgãos da administração indireta e, os vencimentos do Procurador Geral e do Controlador Geral, pertencentes ao Poder Executivo do Município de Araxá e dá outras providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa de sua Mesa Diretora, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os subsídios do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal, vigentes em janeiro de 2021, ficam atualizados em 33,14% (trinta e três vírgula quatorze por cento), correspondente à variação do IPCA/IBGE acumulado no período de janeiro de 2021 à dezembro de 2025, passando a vigorar com os valores de R\$ 28.742,26 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos) e R\$ 21.556,69 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), respectivamente.

Art. 2º - Os subsídios dos Secretários Municipais e dos Gestores dos órgãos da administração indireta do Executivo municipal, vigentes em janeiro de 2021, ficam atualizados em 33,14% (trinta e três vírgula quatorze por cento), correspondente à variação do IPCA/IBGE acumulado no período de janeiro de 2021 à dezembro de 2025, passando a vigorar com os valores de R\$ 17.963,91 (dezessete mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos).

Art. 3º - Os vencimentos do Procurador-Geral e do Controlador-Geral, vigentes em janeiro de 2021, ficam atualizados em 33,14% (trinta e três vírgula quatorze por cento), correspondente à variação do IPCA/IBGE acumulado no período de janeiro de 2021 à dezembro de 2025, passando a vigorar com os valores de R\$ 17.963,91 (dezessete mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à em 1º de fevereiro de 2026.

Araxá, em 19 de fevereiro de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

Estimativa de Impacto Financeiro e Orçamentário Recomposição Salarial dos Secretários Prefeitura Municipal de Araxá

Custo Estimado para 2.026:	R\$ 681.908,00 (seiscentos e oitenta e um mil novecentos e oito reais).
-------------------------------	---

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

As despesas referente ao pagamento da recomposição salarial dos Secretários da Prefeitura Municipal de Araxá será contabilizada na dotação orçamentária aprovada para o exercício de 2026. As dotações específicas estão abrangidas pelo crédito genérico, autorizada na Lei nº 8.583 de 10 de dezembro de 2025. Salientamos que as despesas serão totalmente empenhadas no exercício de 2026 e que não ficarão parcelas remanescentes para serem empenhadas nos exercícios seguintes.

Demonstração do impacto orçamentário financeiro nos exercícios de 2026/2027/2028:

Exercício	Valor Atual/ano (R\$)	Reajuste	Valor provisão/ano (R\$)	Valor Total/ano Acumulado (R\$) 4
2026	3.078.536,00	613.718,00	68.190,00	3.760.445,00
2027	3.078.536,00	669.510,00	74.390,00	3.822.436,00
2028	3.078.536,00	669.510,00	74.390,00	3.822.436,00

Ref. Janeiro/2026

Concluímos, portanto, que a Prefeitura disporá de recursos orçamentários e financeiros e que estes são suficientes para a realização desta despesa.

Araxá, 09 de fevereiro de 2026.

Maria Lúcia Batista Goulart
CRC: 084435/O-6
Contadora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

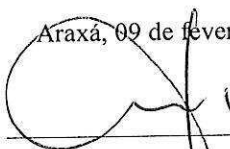
Estimativa de Impacto Financeiro e Orçamentário Recomposição Salarial dos Secretários Prefeitura Municipal de Araxá

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Rubens Magela da Silva, ordenador da despesa, inscrito no CPF 002.725.196-93 e RG nº M-8.017.222, residente e domiciliado a Rua Nelcina Maria de Jesus, nº 20, nesta cidade, declaro para fins do atendimento ao inciso II do art. 16 de Lei Complementar 101/2000, que o aumento da despesa se faz necessário para conceder a recomposição salarial dos Secretários da Prefeitura Municipal de Araxá, e estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual que fixou as dotações orçamentárias, cujo saldo atual mais suplementação genérica autorizada na Lei orçamentária Anual nº 8.583 de 10 de dezembro de 2025, serão suficientes para atender os gastos no exercício, e que tal despesa será custeada com recursos arrecadados de acordo com a previsão orçamentária.

Declaro, ainda, que tal despesa atende as diretrizes, objetivos e prioridades estabelecidas na Lei de diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, não infringindo quaisquer disposições nelas contidas.

Araxá, 09 de fevereiro de 2026.



Rubens Magela da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

MEMORIA DE CALCULO Recomposição Salarial dos Secretários Prefeitura Municipal de Araxá

MEMÓRIA DE CALCULO PARA ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

As despesas referente ao pagamento da recomposição salarial dos servidores da Prefeitura Municipal de Araxá será contabilizada na dotação orçamentária aprovada para o exercício de 2026.

Os dados utilizados para elaboração da estimativa de impacto orçamentário, foram obtidos do banco de dados do sistema informatizado de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araxá, sendo:

Mês de referência: JANEIRO/2026

A -Quantidade de Servidores SECRETÁRIOS: 14
Valor Bruto Mês: R\$ 236.810,00
Valor vencimento mensal proposto COM ATUALIZAÇÃO DE 23,56%
a – Valor Bruto Mensal R\$ 292.603,00
b – Provisão(férias, 13° sal, demais) R\$ 6.199,00
Valor total reajustado mês: R\$ 298.802,00
B - Valor do reajuste de fevereiro a dezembro: R\$ 681.908,00

Período impactado: 2026- fevereiro a dezembro, 13° salário, férias R\$ 3.760.445,00
2027- janeiro a dezembro, 13° salário, férias R\$ 3.822.436,00
2028- janeiro a dezembro, 13° salário, férias R\$ 3.822.436,00

Araxá, 09 de fevereiro de 2026.

Maria Lúcia Batista Goulart
CRC: 084435/O-6
Contadora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

Estimativa de Impacto Financeiro e Orçamentário Recomposição Salarial do Prefeito, Vice Prefeito Prefeitura Municipal de Araxá

Custo Estimado para 2.026:	R\$ 167.172,00 (cento e sessenta e sete mil cento e setenta e dois reais)
-------------------------------	---

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

As despesas referente ao pagamento da recomposição salarial do Prefeito e Vice Prefeito da Prefeitura Municipal de Araxá será contabilizada na dotação orçamentária aprovada para o exercício de 2026. As dotações específicas estão abrangidas pelo crédito genérico, autorizada na Lei nº 8.583 de 10 de dezembro de 2025. Salientamos que as despesas serão totalmente empenhadas no exercício de 2026 e que não ficarão parcelas remanescentes para serem empenhadas nos exercícios seguintes.

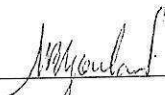
Demonstração do impacto orçamentário financeiro nos exercícios de 2026/2027/2028:

Exercício	Valor Atual/ano (R\$)	Reajuste	Valor provisão/ano (R\$)	Valor Total/ano Acumulado (R\$) 4
2026	580.853,00	150.456,00	16.716,00	748.025,00
2027	580.853,00	164.134,00	18.236,00	763.224,00
2028	580.853,00	164.134,00	18.236,00	763.224,00

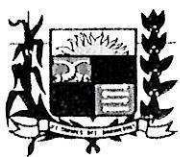
Ref. Janeiro/2026

Concluimos, portanto, que a Prefeitura disporá de recursos orçamentários e financeiros e que estes são suficientes para a realização desta despesa.

Araxá, 09 de fevereiro de 2026.



Maria Lúcia Batista Goulart
CRC: 084435/O-6
Contadora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

MEMORIA DE CALCULO Recomposição Salarial do Prefeito, Vice Prefeito Prefeitura Municipal de Araxá

MEMÓRIA DE CALCULO PARA ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

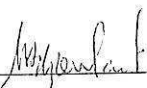
As despesas referente ao pagamento da recomposição salarial dos servidores da Prefeitura Municipal de Araxá será contabilizada na dotação orçamentária aprovada para o exercício de 2026.

Os dados utilizados para elaboração da estimativa de impacto orçamentário, foram obtidos do banco de dados do sistema informatizado de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araxá, sendo:

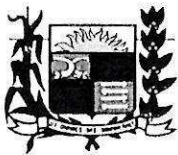
Mês de referência: JANEIRO/2026

A -Quantidade de Servidores PREFEITO E VICE:	2
Valor Bruto Mês:	R\$ 44.681,00
Valor vencimento mensal proposto COM ATUALIZAÇÃO DE 33,14%	
a – Valor Bruto Mensal	R\$ 59.948,00
b – Provisão(férias,13º sal, demais)	R\$ 1.519,00
Valor total reajustado mês:	R\$ 61.468,00
B - Valor do reajuste de fevereiro a dezembro:	R\$ 167.172,00
Período impactado: 2026- fevereiro a dezembro, 13º salário, férias	R\$ 748.025,00
2027- janeiro a dezembro, 13º salário, férias	R\$ 763.224,00
2028- janeiro a dezembro, 13º salário, férias	R\$ 763.224,00

Araxá, 09 de fevereiro de 2026.



Maria Lúcia Batista Goulart
CRC: 084435/O-6
Contadora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

Estimativa de Impacto Financeiro e Orçamentário Recomposição Salarial do Prefeito, Vice Prefeito Prefeitura Municipal de Araxá

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Rubens Magela da Silva, ordenador da despesa, inscrito no CPF 002.725.196-93 e RG nº M-8.017.222, residente e domiciliado a Rua Nelcina Maria de Jesus, nº 20, nesta cidade, declaro para fins do atendimento ao inciso II do art. 16 de Lei Complementar 101/2000, que o aumento da despesa se faz necessário para conceder a recomposição salarial do Prefeito e Vice Prefeito da Prefeitura Municipal de Araxá, e estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual que fixou as dotações orçamentárias, cujo saldo atual mais suplementação genérica autorizada na Lei orçamentária Anual nº 8.583 de 10 de dezembro de 2025, serão suficientes para atender os gastos no exercício, e que tal despesa será custeada com recursos arrecadados de acordo com a previsão orçamentária.

Declaro, ainda, que tal despesa atende as diretrizes, objetivos e prioridades estabelecidas na Lei de diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, não infringindo quaisquer disposições nelas contidas.

Araxá, 09 de fevereiro de 2026.

Rubens Magela da Silva

Prefeito Municipal